



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 14/11/2018.
Pág. nº 18-19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 381/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Ernesto Leça Pinto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14628/2018,

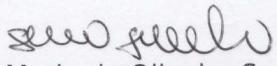
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Ernesto Leça Pinto, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Ernesto Leça Pinto	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 09.05.2018 a 08.05.2022. Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 19.11.2020 a 30.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral